

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO AO SETOR RESPONSÁVEL

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Aldecir Pereira Damasceno

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 16-Sec. de Obras e Urbanização unidade(s) 01-Secretaria de Obras e Urbanização.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Abril de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Autoridade Competente

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR